



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO representado pelo (a) Sr. (a) Rafael Augusto Bueno de Oliveira, decide pela contratação direta da Empresa JOSÉ CARDOSO BLANCO, CNPJ 150.373.830/0001-40, pela compra direta.

QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PRESTACAO DE SERVICO E COLOCACAO DE 2.5 METROS DE VIDRO CANELADO NO CENTRO SOCIAL	R\$ 200.00	R\$ 200.00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de substituição dos vidros que estavam quebrados, o centro social é local onde acontecem eventos periodicamente, observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se faz necessário a contratação da referida empresa.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da empresa JOSÉ CARDOSO BLANCO, CNPJ 150.373.830/0001-40, para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 17 de fevereiro de 2020

Rafael Augusto Bueno de Oliveira
Secretario de Municipal de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE JAPIRA
Divisão de Tributação e Cadastro
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
001
Data e Hora da Emissão:
17/02/2020 10:39:38
Operador Emissor:
JOSE C. B. 5.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15037383000140** I.E.: I.M.: **612281** Telefone: **43991233621**
Nome/Razão: **JOSE CARDOSO BLANCO 56562683904**
Endereço: **AV PARANA, 512 - CENTRO - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail: **nfsejapira@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75969881000152** I.E.: I.M.: **614069**
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE JAPIRA**
Endereço: **AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: COLOCAÇÃO DE 2,5 METROS DE VIDRO CANELADO NO CENTRO SOCIAL. R\$ 80,00 O METRO.	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **200,00**

Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **200,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1136/2017
A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: AB9B2F3C.00FE89C7.DDBF7238.E0B0DAF9 (verificada em 17/02/2020 às 10:39:42)

Equiplano - NFS-e 500.2005m

